



PROJETO DE LEI Nº 306/2025

“Institui no Município de Itapevi, a “Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi, a “Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de setembro, em alusão ao dia nacional de conscientização sobre a doença.

Art. 2º A instituição da “Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, tem como objetivo:

- I – Incentivar campanhas informativas visando ampliar o conhecimento da população acerca do diagnóstico precoce e do tratamento;
- II – Divulgar os principais sintomas do Retinoblastoma;
- III – Aperfeiçoar as políticas públicas sobre o tema, com especial atenção aquelas voltadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento da doença;
- IV – Realizar ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários e conferências.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades e pessoas jurídicas, públicas ou privadas, observado os critérios de oportunidade e conveniência para o cumprimento do disposto nesta Lei.



Art. 4º O Poder Executivo poderá incluir no Calendário Oficial de Eventos a semana instituída, e designar as secretarias responsáveis, verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessão Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2025

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS

JUSTIFICATIVA



A instituição da “ Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma “, tem como objetivo alertar a população sobre esse grave problema, o qual, diagnosticado precocemente e tratado a chance de cura é de 90%.

De acordo com o Ministério da Saúde, apesar de raro e de representar cerca de 4% dos cânceres infantis, o Retinoblastoma é o tumor ocular mais comum entre as crianças. A incidência é maior até os 5 anos de idade ou em lactentes, chegando a uma média de 400 casos por ano no Brasil. Há casos em que o bebê já nasce com a condição. Se detectado em estágio inicial, o Retinoblastoma é curável e tem grandes chances de preservação da visão. Por ser bem agressivo o diagnóstico precoce é fundamental para o tratamento e a preservação da visão.

A prevenção de doenças oculares deve começar ainda na maternidade, com a realização do Teste do Olhinho (Teste do Reflexo Vermelho) até 72 horas de vida. Após essa abordagem inicial, o Teste do Olhinho deve ser repetido pelo pediatra ao menos três vezes ao ano, nos três primeiros anos de vida da criança. A detecção do tumor pelo Teste do Reflexo Vermelho só ocorre quando for observada pupila branca, isto é, quando já é um tumor grande – nesta fase o tratamento pode salvar a vida, mas é ineficaz para salvar o olho e a função visual.

A semana visa alertar a população sobre os sinais e sintomas da doença, como o reflexo branco na pupila (leucocoria) o chamado olho de gato, o estrabismo e a vermelhidão conjuntival, coopera também com outras campanhas nacionais.

Devido ao caráter extremamente relevante é importante que o tema ganhe mais visibilidade o que contribuirá para alertar os pais e a população em geral sobre os sinais, os sintomas e a importância do diagnóstico precoce da doença, favorecendo como consequência o sucesso do tratamento.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa proposição, tendo em vista que o mesmo está contribuindo para as ações de políticas públicas voltadas a saúde e bem-estar, que é o terceiro objetivo do desenvolvimento sustentável.

Disponível em: <https://www.gov.br/saude-recebe-mais-529-mil-doses-de-vacinas-covid-19-da-pfizer/pt-br/assuntos/noticias/2022/fevereiro/retinoblastoma-diagnostico-precoce-previne-cegueira-infantil>

Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Cartilha-Retinoblastoma_digital.pdf



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SWURA4H13D22NE2B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SWUR-A4H1-3D22-NE2B

